

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0842/2013**

A presente propositura visa a criação do Bilhete Especial do Desempregado, medida que atinge o trabalhador demitido sem justa causa há no mínimo 1 mês e no máximo 6 meses, tendo trabalhado no último emprego por um período mínimo de 6 meses contínuos, para utilizar de forma gratuita o sistema municipal de transporte, por 90 dias.

Tal iniciativa minimiza os danos causados aos trabalhadores quando perdem o emprego sem justa causa. Ademais, o benefício incentiva o cidadão a buscar novo trabalho sem ter de se preocupar com os custos de sua locomoção.

Cumprе ressaltar que projeto similar já foi implantado de forma bem sucedida no Metrô de São Paulo e CPTM, contando com amplo apoio da população.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.